



Ofício Div. nº 1038 /2023/DLEG

Uruguaiana, 27 de julho de 2023.

Ao Senhor
Maikon Giovane Adornes Camargo
Policial Militar
Rua Domingos José de Almeida, nº 2955 - São Miguel
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 318/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1340/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a Vossa Senhoria, Votos de Congratulação e Louvor pela exitosa operação de segurança de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado, realizado no dia 02 de julho de 2023, no bairro Betânia.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra o profundo reconhecimento à dedicação e ao qualificado trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas em Uruguaiana, elevando o bom nome da Brigada Militar junto à sociedade uruguaianense e da fronteira oeste.
3. O proponente registra que a atuação permanente e qualificada dos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque resultam em melhoria da segurança da população e evidencia os relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares ao povo uruguaianense.
4. Cabe mencionar ainda que a exitosa operação de segurança realizada pelos Policiais Militares do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF) e do 6º Batalhão de Choque (6º BPCHOQUE) contou mais uma vez com o reconhecimento da sociedade, demonstrando o apoio do povo uruguaianense às ações de enfrentamento e combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado.
5. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste mais uma vez o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao povo uruguaianense.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente